

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1 165/XII/4.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A REALIZAÇÃO DE UMA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE O “CRASH” DO CITIUS E O ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA JUDICIAL

O “crash” do Citius bloqueou os tribunais durante 44 dias e condicionou o direito dos cidadãos/cidadãs no acesso aos tribunais e à justiça. O aventado compromisso da titular da pasta de assumir responsabilidades e identificar responsáveis pelas falhas técnicas não deu em nada - nem a Ministra da Justiça se demitiu nem os responsáveis foram encontrados.

O falhanço em causa foi demasiado grave e lesivo do Estado de direito para poder ser esquecido e branqueado.

As suspeitas de sabotagem mostraram-se infundadas, mas os dois técnicos absolvidos foram afastados, depois de verem o seu nome na praça pública. Instada a esclarecer outras diligências, em sede de debate do Orçamento de Estado, a Ministra da Justiça nada disse.

Como se não bastasse, as contradições toldaram o esclarecimento exigido. Entre a convicção expressa no Relatório elaborado pelo Conselho Diretivo do IGFEJ de que o processo de migração podia ser operacionalizado a 1 de setembro e as declarações posteriores em sentido oposto vai a diferença. Na inquirição, o presidente do IGFEJ, Rui Pereira, assumiu que "sabe agora que a migração não era viável nos moldes em que foi pensada" e que "a migração era impossível de fazer nos prazos que foram fixados

superiormente". No mesmo sentido, Carlos Brito declarou que a "a arquitetura do Citius é muito deficiente e aquilo que ocorreu pode muito bem voltar a acontecer e com consequências muito mais graves".

Ressalve-se que ainda hoje são identificadas falhas na plataforma, que se desconhece o seu futuro e capacidade de resposta, quando a tutela secundarizou o seu papel na reforma do sistema de justiça, como se a migração de milhões de processos de 231 para 23 comarcas fosse uma questão menor. Estas matérias, entre outras decorrentes do "mapa judiciário", impõem a continuidade da vigilância e fiscalização, de forma a prevenir novos prejuízos para cidadãos e operadores de justiça.

O país tem direito ao cabal esclarecimento destas questões, pelo que o Bloco de Esquerda, na evidência que a averiguação foi feita em causa própria pelo IGFEJ, e que a reforma em curso exige um acompanhamento responsável, propõe mecanismos para o seu acompanhamento bem como uma auditoria independente.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que implemente as seguintes medidas:

1. Realização de uma auditoria independente aos problemas do CITIUS e consequências decorrentes para o funcionamento da justiça, com divulgação dos resultados no prazo de 30 dias.
2. Criação de comissões de avaliação da reforma em curso, com dupla vertente - a funcionar junto do Ministério da Justiça e na Assembleia da República

Assembleia da República, 28 de novembro de 2014.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,